

Cartilha com informações para declaração do Imposto de Renda

ANO CALENDÁRIO 2025



Olá,

Para facilitar a maneira de você declarar corretamente os pagamentos que recebeu em 2025 da Fundação Renova (Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária) e ou da Samarco Mineração S.A., seja como indenização, Lucro Cessante ou Auxílio Financeiro Emergencial, a Reparação Bacia do Rio Doce preparou esta cartilha com algumas informações básicas.

Do Imposto de Renda

O Imposto de Renda é um tributo cobrado pela Receita Federal do Brasil de cada cidadão e de cada empresa do país.

Anualmente, os contribuintes do Imposto de Renda estão sujeitos à entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.



Não perca o prazo! Sua declaração deve ser feita e entregue até o dia 30 de maio de 2026.

Estão obrigadas a entregar a declaração

- 1.** Pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 35.584 no ano de 2025; (salários, aposentadoria, aluguéis - inclusive auxílios do Governo Federal).
- 2.** Pessoas físicas que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 200 mil no ano de 2025.

- 3.** Pessoas que tenham obtido receita bruta em valor superior aos R\$ 177.920 oriunda de atividade rural no ano de 2025.
- 4.** Pessoas que obtiveram ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas no ano de 2025.
- 5.** Teve, em 31 de dezembro de 2025, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 800 mil.
- 6.** Pessoas que tenham se tornado residentes no Brasil no ano de 2025.
- 7.** Pessoas que optaram pela isenção do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, caso o produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 dias, contado da celebração do contrato de venda, nos termos do artigo 39 da Lei nº 11.196/2005.

Fonte: Imposto de Renda — Receita Federal (www.gov.br)



Importante: além das situações listadas acima, outras hipóteses de obrigatoriedade podem existir, conforme as regras estabelecidas pela Receita Federal do Brasil.

Estão dispensados da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2026

- 1.** Quem não está incluído em nenhum dos itens anteriores.
- 2.** Quem é dependente de outra pessoa que vai apresentar a declaração com seus rendimentos, bens e direitos.
- 3.** Quem é dono de algum terreno, casa, sítio ou terra nua junto com o marido ou a esposa, se este já tiver feito sua Declaração de Imposto de Renda e se os bens não valiam mais do que R\$ 800 mil em 31 de dezembro de 2025.
- 4.** Quem recebeu indenização por dano material para recompor alguma perda material e por dano moral.

E os valores recebidos da Fundação Renova (Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária) e ou da Samarco Mineração S.A?

Se você recebeu indenização e/ou Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) da Fundação Renova (Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária) e ou da Samarco Mineração S.A., você poderá se enquadrar nos critérios 1 ou 2 das pessoas obrigadas a entregar a declaração. Se isso acontecer, você precisará incluir esses valores na sua Declaração de Imposto de Renda. De acordo com o regulamento do Imposto de Renda, a pessoa deve declarar os valores recebidos como Auxílio Financeiro Emergencial no campo “rendimentos tributáveis”.

As obrigatoriedades estão detalhadas no site da Receita Federal do Brasil:

www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda



Auxílio Financeiro Emergencial

Os pagamentos realizados como Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) têm como objetivo repor a renda que a pessoa deixou de receber em razão da interrupção comprovada das atividades produtivas ou econômicas em decorrência do rompimento da barragem de Fundão. De acordo com o regulamento do Imposto de Renda, a pessoa deve declarar os valores recebidos como Auxílio Financeiro Emergencial no campo “rendimentos tributáveis”.

Nesses casos, será fornecido pela Fundação Renova (Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária) ou pela Samarco Mineração S.A. o Informe de Rendimentos com o valor total pago, conforme exemplo:

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2026</p>	<p>Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte</p> <p>Ano-calendário de 2025</p>
---	--

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ 25.135.507/0001-83	Nome Empresarial FUNDACAO RENOVA - Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária
----------------------------	---

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

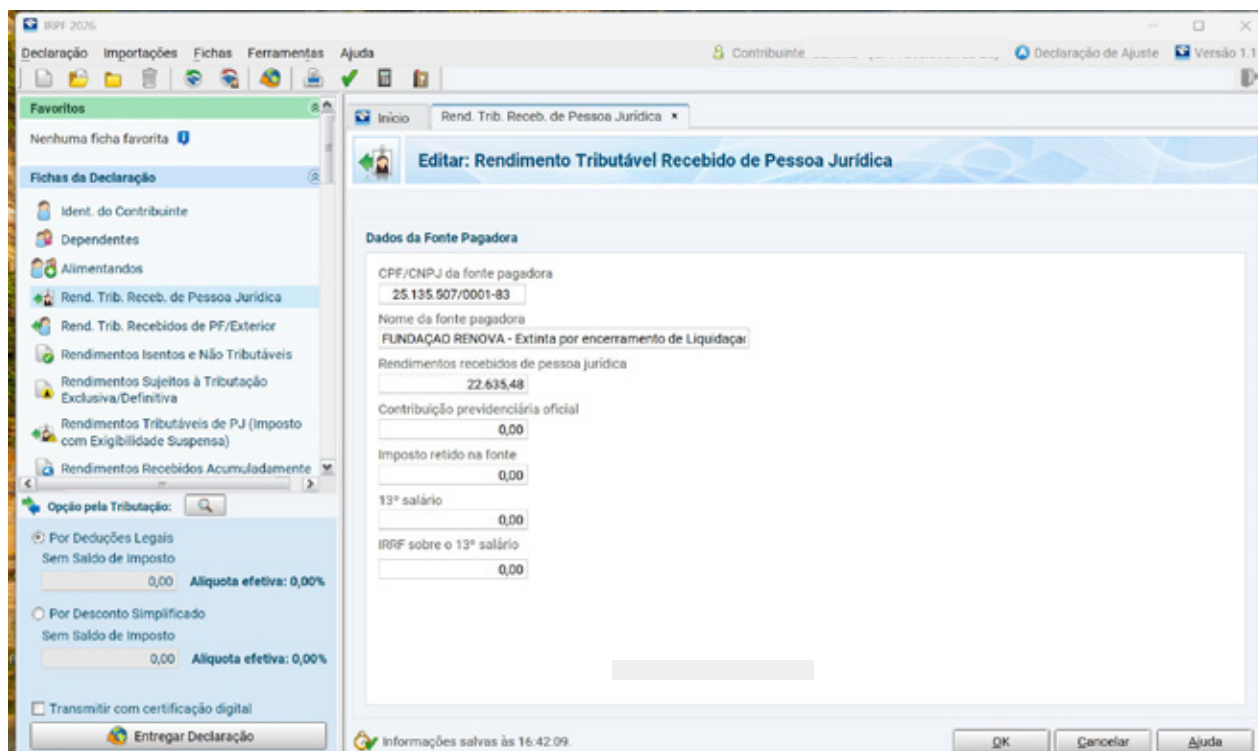
CPF [REDACTED]	Nome Completo [REDACTED]
Natureza do Rendimento Rendimentos recebidos acumuladamente	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	22.635,48
2. Contribuição previdenciária oficial	0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

Quando se tratar de valores recebidos mensalmente durante o ano fiscal de 2025, estes devem ser inseridos no campo específico do programa IRPF 2026, conforme a tela a seguir:



Para os rendimentos recebidos acumuladamente, ou seja, retroativos a períodos anteriores a 2025, a informação constará em campo específico do Informe de Rendimentos com o valor total pago, conforme exemplo:

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1	Número do processo: 00600175820154013800	Quantidade de meses	71	
Natureza do rendimento: Rendimentos Recebidos Acumuladamente				Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)				123.220,91
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial				0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial				0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)				0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)				0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço				0,00

Quando se tratar de valores recebidos acumuladamente, ou seja, retroativos a períodos anteriores a 2025, estes devem ser inseridos no campo específico do programa IRPF 2026, bem como a quantidade de meses, conforme as telas a seguir:

The screenshot shows the 'Novo: Rendimento Tributável de Pessoa Jurídica Recebido Acumuladamente' form in the IRPF 2026 software. The interface includes a menu bar with 'Declaração', 'Importações', 'Fichas', 'Ferramentas', and 'Ajuda'. The left sidebar lists 'Fichas da Declaração' with options like 'Ident. do Contribuinte', 'Dependentes', and 'Rendimentos Recebidos Acumuladamente'. The main form area contains the following fields and values:

- Opção pela forma de tributação:** Exclusiva na Fonte Ajuste Anual
- CPF/CNPJ da fonte pagadora:** 25.135.507/0001-83
- Nome da fonte pagadora:** FUNDAÇÃO RENOVA - Extinta por encerramento de Liquidação
- Rendimentos tributáveis:** 123.220,91
- Parcela isenta 65 anos:** 0,00
- Total Rendimentos Tributáveis:** 123.220,91
- Valor recebido referente a juros:** 0,00
- Contribuição previdenciária oficial:** 0,00
- Pensão alimentícia:** 0,00
- Imposto retido na fonte:** 0,00
- Mês do recebimento:** Fevereiro
- Número de meses:** 71,0
- Imposto devido RRA:** 0,00

Buttons at the bottom include 'Entregar Declaração', 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda'. A status bar at the bottom indicates 'Informações salvas às 16:43:43.'

This screenshot is identical to the one above, showing the same 'Novo: Rendimento Tributável de Pessoa Jurídica Recebido Acumuladamente' form in the IRPF 2026 software. The interface and data fields are consistent with the previous image.



Indenizações por Lucros Cessantes

Lucro Cessante é uma indenização dada para repor um rendimento (lucro) perdido, ou seja, que a pessoa deixou de receber. Esse tipo de indenização é considerado pela Receita Federal como tributável, o que significa que a pessoa que o recebeu deve incluir esses valores na ficha de "Rendimentos Recebidos Acumuladamente".

Como a Fundação Renova (Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária) e/ou a Samarco Mineração S.A é quem paga as indenizações, em alguns casos ela é obrigada a reter o imposto na fonte, repassando para a Receita Federal o valor retido da parcela da indenização paga como Lucro Cessante. Se isso aconteceu no seu caso, a Fundação Renova (Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária) e/ou a Samarco Mineração S.A disponibilizou a você um documento chamado Informe de Rendimentos. A informação consta em campo específico do Informe de Rendimentos, conforme exemplo abaixo:

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1	Número do processo: 00600175820154013800	Quantidade de meses	71	
Natureza do rendimento: Rendimentos Recebidos Acumuladamente				Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)				123.220,91
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial				0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial				0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)				0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)				0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço				0,00

7. Informações Complementares

Os rendimentos seguintes estão informados na linha 01, quadro 3 e/ou linha 03, quadro 05:

- Indenização não tributável: R\$ 67.078,34

Informações referentes aos advogados/escritórios de advocacia:

Processo	CPF/CNPJ	NOME
00600175820154013800		
00600175820154013800		

Os pagamentos de Lucro Cessante devem ser incluídos em campo específico da Declaração, como no exemplo abaixo:

The screenshot shows the IRPF 2026 software interface. The main window is titled 'Novo: Rendimento Tributável de Pessoa Jurídica Recebido Acumuladamente'. The left sidebar contains a list of 'Fichas da Declaração' (Tax Return Items) with 'Rendimentos Recebidos Acumuladamente' selected. The main form area contains the following fields and values:

- Opção pela forma de tributação: Exclusiva na Fonte Ajuste Anual
- CPF/CNPJ da fonte pagadora: 25.135.507/0001-83
- Nome da fonte pagadora: FUNDAÇÃO RENOVA - Extinta por encerramento de Liquidação
- Rendimentos tributáveis: 123.220,91
- Parcela isenta 65 anos: 0,00
- Total Rendimentos Tributáveis: 123.220,91
- Valor recebido referente a juros: 0,00
- Contribuição previdenciária oficial: 0,00
- Pensão alimentícia: 0,00
- Imposto retido na fonte: 0,00
- Mês do recebimento: Fevereiro
- Número de meses: 71,0
- Imposto devido RRA: 0,00

At the bottom of the form, there is a status bar that reads 'Informações salvas às 16:43:43.' and buttons for 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda'.

This screenshot is identical to the one above, showing the same software interface and form data. It serves as a duplicate example of the form configuration.

Nesse caso a Legislação autoriza o abatimento das despesas advocatícias, cabendo ao atingido informar como rendimento tributável o valor já deduzido dos honorários.

Os valores pagos ao(à) advogado(a) devem ser declarados conforme tela abaixo:

IRPF 2026
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda
Contribuinte: Modelo Cartilha - Declaração de Ajuste Versão 1.1

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados**

Novo: Pagamento Efetuado

Dados do Pagamento

Código
61 - Advogados (honorários relativos a ações judiciais trabalhistas)

CPF do advogado/CNPJ do escritório de advocacia

Nome do advogado ou do escritório de advocacia
Modelo Cartilha

Descrição

Valor pago
12.000,00

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado Sem Saldo de Imposto
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Informações salvas às 16:54:53

OK Cancelar Ajuda



Indenização por Dano Moral Material e/ou Material

As indenizações a título de dano material e/ou moral possuem finalidade de recomposição patrimonial e, portanto, não constituem renda tributável. A informação constará no documento “Declaração de Pagamentos” ou no campo Informações Complementares do Informe de Rendimentos que também está disponível no portal, caso seja elegível - conforme exemplo:

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS ANO BASE - 2025

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
NOME:	[REDACTED]
CPF/CNPJ:	[REDACTED]
MUNICÍPIO:	
FONTE PAGADORA : Samarco Mineração S.A.	
CNPJ:	16.628.281/0001-61
NATUREZA DOS PAGAMENTOS:	VALOR DOS PAGAMENTOS:
PID - Indenização definitiva	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL DOS PAGAMENTOS:	R\$ 35.000,00

Os pagamentos informados acima não sofreram retenção de imposto de renda na fonte ou qualquer outro tributo. Para maiores informações referente ao preenchimento de Declaração de Imposto de Renda, favor consultar a cartilha disponibilizada no site www.reparacaobaciaridoce.com, ou solicitar através dos canais de relacionamento para recebimento via e-mail, nela estão contidas informações a respeito de rendimentos tributáveis e não tributáveis.

Belo Horizonte (MG), 27 de Fevereiro de 2026.

Assinatura dispensada de acordo com Art.15 da Instrução Normativa 66/99 da Secretaria da Receita Federal.

Portanto, os beneficiários obrigados a entregar suas declarações de Imposto de Renda do ano de 2025 deverão incluir os valores e os bens recebidos a título de indenização (ou de antecipação de indenização) na ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" e utilizar o tipo de rendimento número 99 ("outros"), vejamos:

The screenshot displays the IRFF 2026 software interface. The window title is "IRFF 2026" and the menu bar includes "Declaração", "Importações", "Fichas", "Ferramentas", and "Ajuda". The status bar shows "Contribuinte: Modelo Cartilha - (CPF: 098.615.756-26)", "Declaração de Ajuste", and "Versão 1.1".

The left sidebar, titled "Fichas da Declaração", lists various categories: Ident. do Contribuinte, Dependentes, Alimentandos, Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica, Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior, **Rendimentos Isentos e Não Tributáveis** (selected), Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva, Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa), Rendimentos Recebidos Acumuladamente, Imposto Pago/Retido, and Pagamentos Efetuados. Below this is the "Opção pela Tributação:" section with radio buttons for "Por Deduções Legais" (selected) and "Por Desconto Simplificado", both showing "Sem Saldo de Imposto" and "Alíquota efetiva: 0,00%". There is also a checkbox for "Transmitir com certificação digital" and an "Entregar Declaração" button.

The main area is titled "Novo: Rendimento Isento e Não Tributável". It contains the following fields:

- Tipo de Rendimento: 99 - Outros
- 99. Outros
- Tipo de Beneficiário: Titular
- Beneficiário: 098.615.756-26 - Modelo Cartilha
- CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 16.628.281/0001-61
- Nome da Fonte Pagadora: Samarco Mineracao s.a.
- Descrição: PID - Indenização Definitiva
- Valor: 35.000,00

At the bottom, there is a status bar with "Informações salvas às 17:26:33." and buttons for "OK", "Cancelar", and "Ajuda".

Indenizações Isentas ou Não Tributáveis

Caso tenha recebido apenas rendimentos isentos e não tributáveis (Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, Voucher Silagem, Compensação Financeira, Dano Moral e Material etc.), a Declaração de Pagamentos está disponível no Portal do Usuário, ou pode ser solicitada pela Central de Atendimento da Samarco, pelo telefone 0800 033 8485.

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANO BASE - 2025

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
NOME:	██████████
CPF/CNPJ:	██████████
MUNICÍPIO:	

FONTE PAGADORA : Samarco Mineração S.A.	
CNPJ:	16.628.281/0001-61
NATUREZA DOS PAGAMENTOS:	VALOR DOS PAGAMENTOS:
PID - Indenização definitiva	R\$ 35.000,00

TOTAL GERAL DOS PAGAMENTOS:	R\$ 35.000,00
-----------------------------	---------------

Os pagamentos informados acima não sofreram retenção de imposto de renda na fonte ou qualquer outro tributo. Para maiores informações referente ao preenchimento de Declaração de Imposto de Renda, favor consultar a cartilha disponibilizada no site www.reparacaobaciariodoce.com, ou solicitar através dos canais de relacionamento para recebimento via e-mail, nela estão contidas informações a respeito de rendimentos tributáveis e não tributáveis.

Belo Horizonte (MG), 27 de Fevereiro de 2026.

Assinatura dispensada de acordo com Art.15 da Instrução Normativa 66/99 da Secretaria da Receita Federal.

IRPF 2026
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda
Contribuinte: Modelo Cartilha - (CPF: 098.615.756-26) Declaração de Ajuste Versão 1.1

Fichas da Declaração
Ident. do Contribuinte
Dependentes
Alimentandos
Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
Rendimentos isentos e Não Tributáveis
Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
Rendimentos Recebidos Acumuladamente
Imposto Pago/Retido
Pagamentos Efetuados

Opção pela Tributação:
 Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto 0,00 Aliquota efetiva: 0,00%
 Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto 0,00 Aliquota efetiva: 0,00%
 Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Novo: Rendimento Isento e Não Tributável

Tipo de Rendimento
99 - Outros

99. Outros

Tipo de Beneficiário
Titular

Beneficiário
098.615.756-26 - Modelo Cartilha

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora Nome da Fonte Pagadora
16.628.281/0001-61 Samarco Mineracao s.a.

Descrição
PID - Indenização Definitiva

Valor
35.000,00

Informações salvas às 17:26:33

OK Cancelar Ajuda



Pagamentos pelo Sistema Indenizatório Simplificado (Novel)

Os pagamentos realizados pelo Sistema Indenizatório Simplificado (Novel), que foram determinados judicialmente pela 12ª Vara Federal, devem seguir as mesmas diretrizes apresentadas acima. Todos que forem declarar Imposto de Renda e receberam valores da Fundação Renova (Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária) e ou a Samarco Mineração S.A em 2025 deverão esclarecer se o dinheiro foi recebido por quem está declarando ou por algum dependente.

É importante escrever o CNPJ (25.135.507/0001-83) da Fundação Renova (Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária) e ou o CNPJ (16.628.281/0001-61) da Samarco Mineração S.A. e informar que a indenização foi recebida por causa do rompimento da barragem de Fundão. Se quem está declarando o imposto recebeu algum outro valor da Fundação Renova (Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária) ou de outra fonte pagadora, esses valores devem ser lançados separadamente.

A Reparação Bacia do Rio Doce espera que esta cartilha tenha ajudado a esclarecer dúvidas sobre a forma de preencher sua Declaração de Imposto de Renda e sobre a obrigação ou não de pagar o tributo sobre as indenizações e Auxílio Financeiro Emergencial dos diferentes programas e projetos que mantém.

O objetivo desta cartilha é apoiar você exclusivamente no que se refere aos valores pagos pela Fundação Renova (Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária) e ou a Samarco Mineração S.A.

A responsabilidade da Declaração de Imposto de Renda é de cada pessoa, que deve considerar também outras fontes de renda e bens.

Se você ainda tem dúvida sobre os valores recebidos pela Fundação Renova (Extinta por Encerramento de Liquidação Voluntária) e ou a Samarco Mineração S.A e como declará-los, entre em contato com os Canais de Relacionamento por meio do telefone **0800 033 8485** ou compareça no Centro de Informações e Atendimento (CIA) da sua região.

Mas se você quiser saber ainda mais sobre Declaração de Imposto de Renda, consulte o site da Receita Federal do Brasil www.gov.br/receitafederal/pt-br e confira as orientações sobre o preenchimento, obrigatoriedade, prazos e penalidades.

É importante lembrar que, se as pessoas que forem obrigadas a entregar a declaração não o fizerem, podem sofrer várias penalidades determinadas pela Receita Federal.

Por isso, fique atento!

